



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N. 078, DE 23 DE MAIO DE 2016.

### Estabelece Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 18, inciso II, do Regimento Interno, determina:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Valentim, RS, no dia 27 de maio de 2016, em virtude do feriado de 26 de maio.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Valentim-RS, 23 de maio de 2016.

  
Ademir Baldo  
Presidente.

Registre-se e publique-se  
Em 23/05/2016. 

Registrei e Publiquei  
Em 23/05/2016. 